



Prefeitura de
GUARAPUAVA

DECRETO nº 8781, de 23 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 2035/2012,

DECRETA

Art. 1º Autorizar a disposição funcional da servidora Josiane Rabelo, matrícula nº 1586-5, Administradora, da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – Fundação Proteger, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 14 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, de acordo com termo de convênio 014/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de junho de 2021.

Guarapuava, 23 de junho de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal